CAIXA MULTIGESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.956.871/0001-05

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

I. Data, hora e local

Em 19 de novembro de 2026, às 11 horas, no escritório da Administradora, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a pedido da Gestora, nos termos dos artigos 9º a 19 da Parte Geral do Regulamento. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesta Ata têm o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

II. Convocação, Presença e Quórum

Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, nos termos do art. 15 da Parte Geral do Regulamento.

III. Composição da Mesa

Sr. Fernando Henrique Augusto – Presidente; e
Sr. Mauricio Antonio Alves da Costa – Secretário.

IV. Ordem do Dia

Deliberar, extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Parte Geral do Regulamento, c/c artigo 70, V, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, sobre a alteração do Regulamento, incluindo (i) a alteração do caput do artigo 3º do Anexo, que dispõe sobre o objetivo da Classe; e (ii) ajustes redacionais ao longo da Parte Geral do Regulamento, do Anexo e dos Apensados.

V. Deliberações

A totalidade dos Cotistas aprovou a alteração do caput do artigo 3º do Anexo do Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º – A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, buscando rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido exclusivamente na aquisição de:

(i) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos neste Anexo; e

(ii) Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos neste Anexo e na regulamentação aplicável."

Adicionalmente, foram promovidos ajustes redacionais ao longo da Parte Geral do Regulamento, do Anexo e dos Apensados, conforme minuta em marcas de revisão encaminhada pela Administradora aos Cotistas.

O Regulamento alterado segue consolidado na forma do Anexo II desta Ata.

VI. Encerramento

Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo eu, Mauricio Antonio Alves da Costa, lavrado a presente ata sob a forma sumária.

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2026.

_____
Mauricio Antonio Alves da Costa
Secretário

_____
Fernando Henrique Augusto
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Administradora do CAIXA Multigestor Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada